

**ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
FORNECEDOR**



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500104513

Apólice No.: 056902025000207750000345000000

Endosso No.: 056902025000207750000345000001

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 12/11/2025 até as 24 horas do dia 01/04/2026

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO TOMADOR

Nome : COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA

CPF/CNPJ: 47.075.363/0001-50

Endereço : AVENIDA GOIAS, SN

Complemento : QUADRA01 LOTE 01 E 02 **Bairro :** VERA CRUZ

Cidade : Aparecida de Goiânia **Estado :** GO **CEP :** 74976160

DADOS DO SEGURADO

Nome : MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CPF/CNPJ : 00.396.895/0011-05

Endereço : ESP DOS MINISTERIOS, S/N

Complemento : BL D 2 ANDAR SL 206 **Bairro :** PLANO PILOTO

Cidade : Brasília **Estado :** DF **CEP :** 70043900

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite este endosso com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DA SEGURADORA

Nome : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Código SUSEP : 569-0

CPF/CNPJ : 33.054.826/0001-92

Endereço : Av. Marquês de Olinda, nº 175

Complemento : Não informado **Bairro :** Recife Antigo

Cidade : Recife **Estado :** PE **CEP :** 50030-000

Processo SUSEP No : 15414.637895/2022-61

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

Endosso de Seguro nro.056902025000207750000345000001 emitido em 08/12/2025 - 15:23:52 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - SAC Excelsior 0800 000 8755 – Email: sac@excelsiorseguros.com.br - Central
de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484 - OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-
ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

**ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
FORNECEDOR**



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500104513

Apólice No.: 056902025000207750000345000000

Endosso No.: 056902025000207750000345000001

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 12/11/2025 até as 24 horas do dia 01/04/2026

DESCRIÇÃO DO ENDOSSO

O presente endosso estabelece, conforme 2º Aditivo ao Contrato Nº 121/2024. O aumento de R\$ 73.832,91 para R\$ 92.291,14 o valor do Limite Máximo de Garantia das Coberturas Fornecedor, para o período das 24 horas do dia 12-11-2025 até as 24 horas do dia 01-04-2026, na Apólice/Endosso Nº 056902025000207750000345000000, emitida em 16-01-2025. Assim, para eventos ocorridos a partir das 24 horas do dia 12-11-2025 até as 24 horas do dia 01-04-2026, o Limite Máximo de Garantia será noventa e dois mil e duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos (R\$ 92.291,14). Será cobrado prêmio adicional no valor de cento e noventa e oito reais e noventa centavos (R\$ 198,90), em razão do aumento do Limite Máximo de Garantia.

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

**ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
FORNECEDOR**



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500104513

Apólice No.: 056902025000207750000345000000

Endosso No.: 056902025000207750000345000001

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 12/11/2025 até as 24 horas do dia 01/04/2026

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

Fornecedor

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da Apólice n.º 056902025000207750000345000000. Ratificam-se, integralmente, os demais termos e condições da apólice, não modificados pelo presente endosso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Fornecedor	R\$ 92.291,14	12/11/2025	01/04/2026	R\$ 170,00
Trabalhista e Previdenciário	R\$ 92.291,14	12/11/2025	01/04/2026	R\$ 28,90

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

Endosso de Seguro nro.056902025000207750000345000001 emitido em 08/12/2025 - 15:23:52 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - SAC Excelsior 0800 000 8755 – Email: sac@excelsiorseguros.com.br - Central
de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484 - OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-
ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

**ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
FORNECEDOR**



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500104513

Apólice No.: 056902025000207750000345000000

Endosso No.: 056902025000207750000345000001

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 12/11/2025 até as 24 horas do dia 01/04/2026

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

PRATIKA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP

202064193

Código Excelsior

202064193 025001000007750000345000000

CNPJ/CPF

28.841.809/0001-65

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

Endosso de Seguro nro.056902025000207750000345000001 emitido em 08/12/2025 - 15:23:52 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - SAC Excelsior 0800 000 8755 – Email: sac@excelsiorseguros.com.br - Central
de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484 - OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-
ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500104513

Apólice No.: 056902025000207750000345000000

Endosso No.: 056902025000207750000345000001

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 12/11/2025 até as 24 horas do dia 01/04/2026

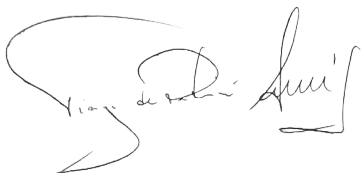
Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

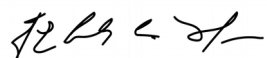
LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para operacionalizar o seu seguro e atender às normativas pertinentes, a Excelsior necessitará tratar alguns dados pessoais seus e de beneficiários, podendo, também para esses mesmos fins, compartilhar esses dados com parceiros criteriosamente escolhidos. Prezando sempre por confiança e proteção, informamos que possuímos medidas de segurança técnicas e organizacionais para criar a melhor camada de defesa possível com vistas a proteger seus dados. Nesse sentido, recomendamos a leitura atenta da Política de Privacidade da Excelsior, que poderá ser acessada no nosso [site](#).

Caso deseje exercer algum de seus direitos previstos na LGPD – Lei n.º 13.709/2018, você deverá entrar em contato diretamente com o Encarregado de Dados Pessoais da Excelsior por meio do endereço eletrônico dpo@excelsiorseguros.com.br.



Tiago de Petribu Araújo



João Carlos Canuto Inojosa

**ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
FORNECEDOR**



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500104513

Apólice No.: 056902025000207750000345000000

Endosso No.: 056902025000207750000345000001

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 12/11/2025 até as 24 horas do dia 01/04/2026

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina este Endosso, no Rio de Janeiro, em 8 de Dezembro de 2025.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br

2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022 .

3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
FORNECEDOR



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012025077500104513

Apólice No.: 056902025000207750000345000000

Endosso No.: 056902025000207750000345000001

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 12/11/2025 até as 24 horas do dia 01/04/2026

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 198,90	15/12/2025	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 198,90 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 198,90

Tiago de Petribu Araújo

João Carlos Canuto Inojosa

Endosso de Seguro nro.056902025000207750000345000001 emitido em 08/12/2025 - 15:23:52 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - SAC Excelsior 0800 000 8755 – Email: sac@excelsiorseguros.com.br - Central
de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484 - OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-
ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).